

ATO nº 398/2004, de 03 de setembro de 2004

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Resolução nº 10, de 14 de abril de 2004, publicada no D.J.U. de 03/05/2004, resolve:

Art. 1º. Implantar, com a respectiva Secretaria, no dia 10 de setembro de 2004, na Seção Judiciária do Estado do Ceará, em Limoeiro do Norte, a 15ª vara, de cuja sede, jurisdição e competências e organização cuida a Resolução deste Tribunal, de número 10, de 14 de abril de 2004.

Art. 2º. Este ato produzirá efeitos a partir de 10 de setembro de 2004.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

MARGARIDA CANTARELLI
PRESIDENTE

Publicado no D.J. - Seção 2, de 10.09.2004, p. 722.